



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

EDITAL Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMA DE MONITORIA 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através do presente edital, a abertura de vagas para bolsistas do Programa de Monitoria 2022.

1 DA FINALIDADE

O Programa de Monitoria do IFRS – *Campus* Canoas, coordenado pela Diretoria de Ensino, tem como finalidade apoiar as ações de ensino por meio da concessão de bolsas de monitoria aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio, superiores e pós-graduação do IFRS – *Campus* Canoas, no remoto e no caso de retorno das atividades presenciais, desde que dentro dos prazos de vigências das bolsas.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Monitoria do IFRS – *Campus* Canoas:

- I. promover a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem dos cursos oferecidos pelo *Campus* Canoas;
- II. iniciar os estudantes na prática de monitoria;
- III. estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;
- IV. contribuir para a permanência e o êxito dos estudantes matriculados nos cursos do IFRS – *Campus* Canoas.

3 DOS REQUISITOS

Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus* Canoas;
- II. atender os requisitos da vaga, conforme quadro de vagas no item 6.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

- III. ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades de monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas digitalmente, **de 11/04/2022 a 18/04/2022**, por meio do preenchimento do formulário Google Forms “Formulário de Inscrição no PROGRAMA DE MONITORIA 2022 do *Campus* Canoas, referente ao EDITAL Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2022 - PROGRAMA DE MONITORIA 2022”, acessado pelo link a seguir: <https://forms.gle/hd7SuZ3YWgLUCpEL9>

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- I. comprovante de matrícula atualizado;
- II. cópia do histórico escolar atualizado.

5.2 Tais documentos deverão ser enviados digitalmente no processo de inscrição, com o preenchimento do formulário Google Forms “Formulário de Inscrição no PROGRAMA DE MONITORIA 2022 do *Campus* Canoas, referente ao EDITAL Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2022”, conforme item 4 deste edital, acessado pelo link a seguir: <https://forms.gle/hd7SuZ3YWgLUCpEL9>

5.3 Compete aos(às) professores(as) orientadores(as) acompanhar o processo de inscrição e, mais especificamente, o envio da documentação dos candidatos para o processo de seleção do monitor.

6 DAS VAGAS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

6.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para monitoria, com o seus respectivos prazos de vigência:

Componente Curricular /NAPNE/NEaD	Número de vagas	Carga horária semanal (h)	Professor(a) orientador(a)	Pré-requisitos	Cursos atendidos*	Vigência
Língua Espanhola	1	8	Aline Noimann	Ter cursado Língua Espanhola 1	INT Administração, INT Desenvolvimento	Início: 02/05/2022. Término:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

					de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática	12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Física	1	8	Érico Kemper	Ser aluno matriculado e frequente no 3º ano ou 4º ano de qualquer um dos cursos integrados diurnos (cursos integrados em Administração, em Desenvolvimento de Sistemas e Eletrônica).	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Algoritmos (TADS), Lógica de Programação (DS e TAUT), Programação I (ELE)	1	8	Ígor Lorenzato Almeida	Ter cursado a disciplina de Algoritmos, Lógica de Programação, ou equivalente, no IFRS Canoas.	INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Programação Estruturada (TADS), Programação I (DS), Programação II (ELE), Programação e Estrutura de Dados (TAUT)	1	8	Ígor Lorenzato Almeida	Ter cursado a disciplina de Programação Estruturada (Linguagem C) ou equivalente no IFRS Canoas.	INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Língua Inglesa	1	8	Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	Estar no terceiro ou quarto ano dos cursos integrados; ter cursado a disciplina de inglês oferecida nos	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

				cursos superiores.		completo).
Informática Aplicada I, II, III, Informática Instrumental e Informática básica (Proeja, DS e Adm)	1	4	Carla Odete Balestro Silva	Ser aluno de qualquer curso do Campus Canoas é ter bons conhecimentos em Informática Básica (uso de Internet, editores de texto, Moodle, editores de apresentação, etc.).	INT Administração, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática, PÓS em Educação: Integração de Saberes	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
NAPNE (Monitoria específica que visa qualificar o apoio pedagógico do NAPNE)	2	8	Leila de Almeida Castillo	Ser estudante dos cursos superiores ou de pós-graduação do campus.	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial, SUP Logística, SUP Matemática – Licenciatura, SUP Engenharia Eletrônica, PÓS Gestão de Projetos e Inovação, PÓS em Educação: Integração de Saberes, Mestrado em Matemática – PROFMAT	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Educação Física	2	8	Leila de Almeida Castillo	Ser estudante do campus a partir do 2º ano do ensino médio	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

					<p>Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial, SUP Logística, SUP Matemática – Licenciatura, SUP Engenharia Eletrônica, PÓS Gestão de Projetos e Inovação, PÓS em Educação: Integração de Saberes, Mestrado em Matemática – PROFMAT</p>	(Monitoria para o calendário letivo completo).
NEaD (Monitoria específica que visa qualificar o apoio do NEaD)	1	8	Cleusa Albilía de Almeida	<p>Estar matriculado no IFRS - campus Canoas, ter disponibilidade horária de 8 horas semanais; compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor do projeto; ser comunicativo (a) e ter facilidade de lidar com o público, não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito do IFRS ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto</p>	<p>INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial, SUP Logística, SUP Matemática – Licenciatura, SUP Engenharia Eletrônica, PÓS Gestão de Projetos</p>	<p>Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

				<p>auxílio moradia e/ou alimentação; apresentar o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi IFRS; estar disponível em horário comercial; ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online"; dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências; ter habilidade comprovada com gestão de mídia social e conhecimento sobre produção audiovisual, possuir experiência em organização de eventos.</p>	<p>e Inovação, PÓS em Educação: Integração de Saberes, Mestrado em Matemática – PROFMAT</p>	
--	--	--	--	---	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

Língua Portuguesa e Literatura, Português Instrumental, Técnicas de Redação	1	8	Fabiana Cardoso Fidelis	Estar no terceiro ou quarto ano do ensino médio técnico integrado, ter cursado ou estar cursando Língua Portuguesa/Português Instrumental em curso superior do IFRS Campus Canoas. Ter 75% de frequência no ano letivo de 2022. Ter disponibilidade de atuação no período noturno.	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja - Manutenção e Suporte em Informática, SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial, SUP Logística, SUP Matemática – Licenciatura	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Biologia/ Química	1	8	Daniela Rodrigues da Silva	Estar cursando ou ter cursado Química III	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Matemática Ensino Superior	1	8	Juliana Sanches	Estar Matriculado em um dos Cursos Superiores do IFRS - Campus Canoas	SUP Análise e Desenvolvimento de Sistemas, SUP Automação Industrial, SUP Logística, SUP Matemática – Licenciatura, SUP Engenharia Eletrônica	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).
Matemática - Ensino Médio	1	8	Bruno Uggioni	Estar matriculado no 3º ou 4º de um dos cursos integrados.	INT Administração, INT Desenvolvimento de Sistemas, INT Eletrônica, INT Proeja - Comércio, INT Proeja -	Início: 02/05/2022. Término: 12/12/2022 (Monitoria para o calendário letivo completo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

					Manutenção e Suporte em Informática	
--	--	--	--	--	-------------------------------------	--

*INT: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio. SUP: Curso Superior.

6.2 As atribuições e atividades desenvolvidas pelos monitores dos componentes curriculares, NEaD e NAPNE estão descritas no item 12 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, deste edital.

7 DA CARGA HORÁRIA E DOS VALORES MENSIS DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1 A bolsa de monitoria remunerada está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do *Campus* Canoas.

7.2 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- I. 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês.
- II. 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês.

7.3 A carga horária da monitoria está definida no quadro de vagas, conforme item 6.1 deste Edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá de **19/04 a 20/04/2022**, com critérios, procedimentos, datas e horários apresentados na tabela abaixo:

Componente Curricular/NAPNE/NEaD	Professor(a) orientador(a)	Critérios e procedimentos para seleção:	Data(s) e horário(s) da seleção:
Língua Espanhola	Aline Noimann	Entrevista e análise do currículo escolar.	20/04 às 18:40h
Física	Érico Kemper	Será selecionado para assumir a bolsa de monitoria o candidato que alcançar a maior pontuação dada média aritmética das notas do	Entregar do histórico escolar de 19/04 a 20/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

		<p>histórico escolar das disciplinas de Física, Matemática, Química e Língua Portuguesa.</p> <p>1 - quando os candidatos inscritos forem todos alunos do 4º ano, serão consideradas para o cálculo da média as notas do 1º ano, 2º ano e 3º ano das disciplinas acima citadas.</p> <p>2 - quando os candidatos inscritos forem alunos do 3º ano e do 4º ano, serão consideradas para o cálculo da média as notas do 1º ano e do 2º ano das disciplinas acima citadas.</p>	
Algoritmos (TADS), Lógica de Programação (DS e TAUT), Programação I (ELE)	Ígor Lorenzato Almeida	Entrevista e análise do histórico escolar.	As entrevistas serão marcadas individualmente, fora do horário de aula do candidato, no período de 19 a 20 de abril.
Programação Estruturada (TADS), Programação I (DS), Programação II (ELE), Programação e Estrutura de Dados (TAUT)	Ígor Lorenzato Almeida	Entrevista e análise do histórico escolar.	As entrevistas serão marcadas individualmente, fora do horário de aula do candidato, no período de 19 a 20 de abril.
Língua Inglesa	Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	Capacidade comunicativa na língua estrangeira; análise do histórico	20 de abril, pela manhã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

		escolar; disponibilidade; motivação para concorrer à vaga.	
Informática Aplicada I, II, III, Informática Instrumental e Informática básica (Proeja, DS e Adm)	Carla Odete Balestro Silva	Entrevista online ou presencial.	Dia 19/04 em horário divulgado por e-mail ao candidato.
	Leila de Almeida Castillo	Critério: Preencher os pré-requisitos e ter disponibilidade de horários nos 3 turnos. A seleção será feita através de entrevista com a presença da professora orientadora e da coordenadora do Napne.	19/04 - das 17h30 às 20h - na sala F105
Educação Física	Leila de Almeida Castillo	Critérios: Preencher os pré-requisitos, ter disponibilidade de horário às terças e quintas pela manhã, ter afinidade com a prática regular de atividades físicas diversas. A seleção será realizada através de entrevista.	19/04 - das 10h às 11h30
	Cleusa Albilia de Almeida	Entrevista via Google Meet (o link será enviado para os inscritos individualmente) e envio de uma produção audiovisual de 1	Dia 19/04/22 - Das 10h30 às 12h30 - e se houver mais candidatos das 15h00 às 17h00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

		minuto (o formulário será enviado logo após a entrevista e o candidato terá 12 horas para produção).	
Língua Portuguesa e Literatura, Português Instrumental, Técnicas de Redação	Fabiana Cardoso Fidelis	1 - Entrevista. 2 - Produção textual. 3 - Frequência no período letivo de 2022.	20/04/22, 18h30min
Biologia/ Química	Daniela Rodrigues da Silva	Entrevista, análise do histórico e experiências anteriores.	A seleção será realizada no dia 19/04 no turno da manhã. Os horários serão agendados mediante quantidade de interessados.
Matemática Ensino Superior	Juliana Sanches	Entrevista e avaliação de histórico escolar.	Dia 19/04 das 14h às 17h.
Matemática - Ensino Médio	Bruno Uggioni	Entrevista e avaliação, com questões de matemática	19/04 das 9h às 12h.

8.2 O processo seletivo do monitor será conduzido pelos orientadores definidos no item 6.1.

8.3 Caberá ao(a) professor(a) orientador(a):

- I. informar aos candidatos inscritos a data e o horário da seleção, bem como a forma de seleção;
- II. realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de monitoria;
- III. registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- IV. enviar a ata do processo de seleção à Coordenação de Ensino para o registro do bolsista e arquivamento da documentação até o dia **22/04/2022**, via formulário eletrônico "Ata do Processo de Seleção de Monitores para o PROGRAMA DE MONITORIA 2022 do Campus Canoas, referente ao EDITAL Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2022", que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/nmXkRbQwGwY3D7at9>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

8.4 Recursos ao processo de seleção deverão ser enviados por e-mail ao(a) professor(a) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), no **dia 26/04/2022**, com o seguinte título “**RECURSO - Processo de Seleção do Programa de Monitoria 2022**”. No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – *Campus* Canoas, na página <https://ifrs.edu.br/canoas/editais/>, conforme data indicada no item 11 (cronograma) deste edital.

10 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

10.1 O processo de efetivação da monitoria inicia com a entrega dos documentos do(a) estudante selecionado(a) até o registro das informações na Diretoria de Administração e Planejamento, e deverá ocorrer do **dia 27/04 ao dia 29/04/22**, conforme cronograma apresentado no item 11 deste edital.

10.2 Os documentos e informações necessários(as) para a efetivação da monitoria, que deverão ser enviados pelo(a) estudante bolsista, são:

- I. dados bancários, com conta corrente com o mesmo CPF do(a) estudante bolsista (o aluno que não possuir conta corrente deverá providenciar a abertura da mesma), juntamente com a cópia do cartão do banco;
- II. cópia do cartão bancário em nome do monitor;
- III. cópia da Carteira de Identidade;
- IV. cópia do CPF;
- V. Preenchimento do formulário ***Termo de Compromisso do(a) Bolsista Monitor(a)*** com o Programa de Monitoria 2022, que será disponibilizado diretamente aos(às) estudantes monitores selecionados, conforme item 10.3 deste edital;
- VI. Preenchimento do formulário ***Termo de Responsabilidade*** dos pais ou representante legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos, que será disponibilizado diretamente aos(às) estudantes selecionados, conforme item 10.3 deste edital.

10.3 Todos os documentos e informações constantes no item 10.2 deste edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

deverão ser enviados(as) à Coordenação de Ensino, do dia **26/04 ao dia 27/04/2022**, através do preenchimento e submissão do “Formulário de EFETIVAÇÃO DA MONITORIA do Programa de Monitoria 2022 do Campus Canoas” acessado por meio do link: <https://forms.gle/UDeV7GuaxD26nLfaA> .

11 DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local
11/04	Publicação do Edital do PROGRAMA DE MONITORIA 2022 (seleção de bolsistas)	Edital disponível na seguinte página do site do <i>Campus</i> Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
11/04 a 18/04	Período de inscrição	Formulário Google Forms, que pode ser acessado pelo link a seguir: https://forms.gle/hd7SuZ3YWgLUCpEL9 , conforme item 4 deste edital.
19/04 a 21/04	Período de seleção dos monitores	Definido na tabela do item 8.1 deste edital.
até 22/04	Prazo final para os(as) professores(as) orientadores(as) informarem os resultados das seleções à coordenação de ensino e entregarem a documentação da seleção (ata da seleção e ANEXO I do Edital do PROGRAMA DE MONITORIA 2022)	Conforme item 8.3, IV, deste edital, por meio digital através do link : https://forms.gle/nmXkRbQwGwY3D7at9
25/04	Publicação do resultado da seleção	Disponível na seguinte página do site do <i>Campus</i> Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
26/04	Recursos	E-mail ao(à) professor(a) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), com o seguinte título “ RECURSO - Processo de Seleção do Programa de Monitoria 2022 ”
27/04	Publicação do resultado final da seleção	Disponível na seguinte página do site do <i>Campus</i> Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
27/04 a 28/04	Envio dos documentos do(a) bolsista selecionado (devem ser enviados pelos próprios bolsistas)	Por meio digital, com o preenchimento do “Formulário de EFETIVAÇÃO DA MONITORIA do Programa de Monitoria 2022 do Campus Canoas”, que deve ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

		acessado através pelo link: https://forms.gle/UDeV7GuaxD26nLfaA conforme item 10 deste edital.
até 29/04	Registro dos(as) estudantes monitores(as) junto à Coordenação de Ensino e DAP	Coordenação de Ensino
02/05	Início das atividades do Programa de Monitoria 2022	-----

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

12.1 São atribuições e atividades dos(as) monitores(as) vinculados aos Componentes Curriculares:

- I. auxiliar os estudantes em relação às dificuldades na aprendizagem, no seu horário de monitoria, com atividades supervisionadas pelo(a) professor(a) orientador(a);
- II. auxiliar o professor em suas disciplinas, quando do retornos das atividades presenciais, que envolvam alunos com dificuldades, quando solicitado;
- III. auxiliar o professor na elaboração de material para apoio às atividades de ensino;
- IV. cumprir a carga horária semanal definida no quadro de vagas (item 6.1 deste Edital);
- V. registrar a frequência dos estudantes em formulário próprio;
- VI. participar de reuniões convocadas pelo(a) professor(a) orientador(a);
- VII. é vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade de ensino.

12.2 São atribuições e atividades dos monitores vinculados ao NEaD:

- I. Dar suporte aos discentes e professores na elaboração e edição de áudios e vídeos;
- II. Dar suporte aos trabalhos do NEaD no que tange aos usos das tecnologias. O NEaD tem buscado recepcionar demandas e atendê-las por meio da construção de soluções conjuntas. O método de trabalho neste eixo prevê a realização de cursos de curta duração para capacitação de discentes e docentes, totalizando a carga horária de 08 a 10 horas;
- III. Acompanhar as ações do NEaD durante o período de execução da bolsa, isto implica atendimento na sala do NEaD por um período previamente agendado no mínimo 03 vezes na semana;
- IV. Apoio na produção de conteúdo para a página do NEaD e outras redes sociais como forma de divulgação das ações da monitoria;
- V. Organização de Encontros com discentes e professores que tem como objetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

a troca de experiências e exibição de suas produções audiovisuais feitas no decorrer da monitoria;

VI. Acompanhamento e mobilização da comunidade do IFRS - campus Canoas.

12.3 São atribuições e atividades dos monitores vinculados ao NAPNE:

A monitoria do Napne propõe que seja realizado um acompanhamento junto aos/às estudantes que possuem necessidades educacionais específicas e estejam vinculados/as ao Napne.

Atividades como: acesso aos sistemas do campus (Moodle, SIA, SIGAA, SIFRS), relações prof/aluno, relações família/escola, sugerir estratégias de organização de estudos, buscar monitorias, horário de atendimento individual do/a professor/a, participar das reuniões do napne.

12.4 O horário do bolsista monitor será definido junto ao(a) professor(a) orientador(a).

12.5 É vedado ao bolsista realizar atividades de monitoria no horário das atividades síncronas dos cursos atendidos pela sua monitoria.

13 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

13.1 O bolsista será desligado da bolsa de monitoria nos seguintes casos:

- I – a pedido do bolsista ou do(a) professor(a) orientador(a);
- II – por conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III – por prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- IV – por não cumprimento das suas atribuições.

13.2 Em caso de desligamento do monitor de suas atividades, o(a) professor(a) orientador(a) deverá preencher o formulário de “Desligamento de Estudante das Atividades de Monitoria”, que será fornecido pela Coordenação de Ensino a pedido do(a) orientador(a).

13.3 O(a) professor(a) orientador(a) que tiver bolsista desligado por um dos motivos previstos no item 14.1 poderá solicitar a substituição deste por outro bolsista, obedecendo a lista de suplência, quando existir, ou realizando novo processo de seleção, a partir da publicação de um edital complementar pela Direção-Geral do IFRS – *Campus* Canoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

14 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 O Programa de Monitoria Edição 2022 terá vigência de **02 de maio a 12 de dezembro de 2022**.

14.2 O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o acompanhamento das atividades discentes nas aulas nas quais o estudante se encontra matriculado.

14.3 O(a) professor(a) orientador(a) deverá preencher, mensalmente, o “Formulário de Assiduidade Mensal do Bolsista Monitor”, que será disponibilizado pela Coordenação de Ensino.

14.4 É vedado ao monitor substituir o professor em atividades síncronas, ou em sala de aula, no caso de retorno das atividades presenciais, em horários de atendimento ou em outras atividades de ensino de responsabilidade do professor, bem como realizar atividades de responsabilidade dos estudantes.

14.5 O estudante somente poderá auxiliar nas aulas do professor orientador se este professor titular do componente curricular estiver presente.

14.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.7 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- I. cumprida a carga horária semanal da bolsa e;
- II. o “Formulário de Assiduidade Mensal do Bolsista Monitor” seja preenchido e submetido pelo(a) orientador(a) e submetido à Coordenação de Ensino, em conformidade, até o penúltimo dia útil do mês vigente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14.8 O “Formulário de Assiduidade Mensal do Bolsista Monitor” será disponibilizado aos(às) orientadores(as) logo após o início das monitorias.

14.9 O estudante contemplado com bolsa de monitoria não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

14.9.1 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

- I. os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- II. o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das suas atividades.

14.10 Fará jus ao certificado de participação no programa o monitor que permanecer, pelo menos, 100 dias ininterruptos no programa. Os demais terão suas atividades comprovadas através de atestado, também emitido pela Diretoria de Ensino.

Canoas, 11 de abril de 2022.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do *Campus* Canoas do IFRS
Portaria nº 149/2020 do IFRS

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus* Canoas]